



DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

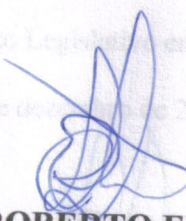
Autor: José Laercio Santos

Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao Senhor João da Silva Freitas.

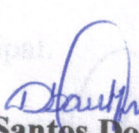
ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **“JOÃO DA SILVA FREITAS”**, o título de **“CIDADÃO NATIVENSE”**, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 05 de dezembro de 2017.


ROBERTO ELICEU AVELINO
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa